

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às quinze horas (15h) do dia dez de maio de dois mil e vinte e um (10/05/2021), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos; e **William Vilela de Souza** – representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos colocando em apreciação o Ofício GB n. 63/2021, que submeteu à apreciação do Conselho Deliberativo o relatório da Ouvidoria do Iprem, referente ao período de janeiro a abril de 2021. Ao Conselho Deliberativo cumpriria analisar esse relatório, segundo o Programa Pró-Gestão, para verificar se as demandas apresentadas estão sendo devidamente tratadas pelo Iprem, com encaminhamento aos setores responsáveis e respostas aos demandantes. Os Conselheiros notaram que o Iprem prestou o devido tratamento às demandas encaminhadas, remetendo aos setores responsáveis ou pedindo complementação de informações, quando necessário. Contudo, ficou claro aos Conselheiros que as demandas, quase que exclusivamente, referem-se a questões estranhas à competência do Iprem. Desse modo, os Conselheiros sugerem que seja melhor divulgada a correta utilização da Ouvidoria do Iprem, principalmente entre os segurados do Município; para isso, indicam como ferramentas o convênio com a TV Câmara, o Programa Iprem em Minutos, mensagens eletrônicas (e-mail, whatsapp) e o site do Iprem. Posteriormente, a Presidente colocou em deliberação o Anteprojeto de Lei que altera a Lei Ordinária nº 4.643, de 26 de dezembro de 2007, adequando a Taxa de Administração à Portaria SEPRT n.º 19.451, de 18 de agosto de 2020. Os Conselheiros verificaram que os termos do anteprojeto estão em consonância com a Portaria retrocitada, de modo que se afigura juridicamente viável a alteração da alíquota da taxa administrativa, tendo em vista ter sido diminuída a base de cálculo, que passa a ser exclusivamente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos. Desse modo, os Conselheiros entendem não haver objeção à tramitação do projeto. Às 16h17, o Conselheiro William retirou-se da reunião. Posteriormente, a Presidente colocou em discussão o assunto sobre a previdência complementar dos servidores do Município. A Conselheira Mabília pontuou a importância da implementação da previdência complementar, inclusive havendo prazo para isso. A Conselheira Jéssica anotou que o prazo para implementação é novembro de 2021. Indagadas pelo Conselheiro Tiago sobre a importância da previdência complementar para os servidores, as Conselheiras afirmaram tratar-se de uma garantia para os servidores de não haver redução drástica em seus proventos em relação aos vencimentos recebidos na atividade. Conselheiro Tiago cogitou se isso não seria interessante apenas após eventual reforma das regras de previdência. Conselheira Danielle frisou que servidores efetivos que exercem cargos comissionados já estão suportando prejuízos nessa relação, pois recebem vencimentos, como titulares de cargo em comissão, que, segundo as novas regras de previdência, não serão incorporados aos seus proventos de aposentadoria. Na situação atual, aludidos servidores não recolhem sobre a parcela remuneratória referente ao cargo comissionado, não podendo, portanto, contar com essa parte para a sua aposentadoria ou para eventuais benefícios temporários, como auxílio-doença. Os Conselheiros entenderam ser necessário aprofundar as discussões sobre esse tema. A Conselheira-Presidente sugeriu que, em reuniões em que houvesse tempo, fosse incluído na pauta de discussão o tema da previdência complementar. As Conselheiras Mabília e Danielle sugeriram que os Conselheiros fizessem pesquisas sobre a

implantação da previdência complementar em outros Municípios, a fim de que possam ser aproveitadas experiências bem sucedidas nessas localidades. Todos os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão das Conselheiras. Contudo, os Conselheiros presentes pontuaram a necessidade de obterem informações mais sólidas sobre a base de dados do Iprem, a serem alcançadas com o censo previdenciário e a definição dos cálculos atuariais e respectivos planos de custeio, conforme, inclusive, frisado pela Diretora-Presidente no Ofício GB n. 66/2021. Não havendo mais nada a deliberar, a Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinco minutos (17h05). Pedido que fosse lavrada a presente ata, assim foi feito; após lida e reputada veraz, segue assinada pelos presentes.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE

Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES

Conselheira